



Resolução TC/PE nº 189/2022

Item nº 39

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 39 do Anexo II da Resolução TC nº 189/2022, que durante o exercício de 2022, não foi realizada nenhuma tomada de contas especial no Município de Tacaimbó.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá o referido demonstrativo objeto do item 39 do referido anexo da resolução TC nº 189/2022.

Tacaimbó, 01 de março de 2023.

ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por
ALVARO ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

Álvaro Alcantara Marques da Silva

- Prefeito -